

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 145
11/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 25 (VINTE E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS CMB 11 2020

DTS CME 15 2020

DTS GCO 03 2020

DTS RGE RHS 03 2020

DTS TEC TCE 21 2020

DTS TEC TCE 22 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 10

DTS PROAD 43 2020

PORTARIAS 12

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 11, 10 DE AGOSTO DE 2020.

Assunto: Banca de avaliação para progressão funcional para professor associado do Instituto Biomédico.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.896 de 23 de maio de 2019 publicada no Boletim de Serviço nº 097 de 24/05/2019,

RESOLVE:

1. designar os servidores **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat. SIAPE: 06311191; **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, mat. SIAPE: 03082555; **TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORREA**, mat. SIAPE: 6311385; **VILMA APARECIDA DA SILVA FONSECA**, mat. SIAPE: 6307343 e **LETÍCIA DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE: 2314108, para sob a presidência do primeiro, compor como titulares a Banca de Avaliação para Progressão Funcional para Professor Associado do Instituto Biomédico; e
2. designar o servidor **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA** mat. SIAPE: 0312150, na condição de suplente da Banca objeto dessa DTS.
3. Essa DTS terá prazo de 2 anos, torna sem efeito a Determinação de Serviço CMB, n.º 17 de 13 de agosto de 2018, e consoante com o decreto federal nº 10.139/2019, entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ISMAR ARAÚJO DE MORAES

SIAPE 6311191

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 15, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa Editores da Revista Eletrônica *Online Brazilian Journal of Nursing*, periódico científico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, pelo período de um ano, as docentes **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1489634, e **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, matrícula SIAPE nº 1375508, como Editora-Chefe e Editora-Adjunta, respectivamente, do *Online Brazilian Journal of Nursing*;
2. Esta designação não corresponde a função gratificada;
3. Esta DTS tem efeito retroativo a 01/08/2020;
4. Esta DTS revoga a DTS CME nº 03 de 22 de março de 2019;
5. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO), no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 04 de agosto de 2020, com respeito à Comissão de Avaliação de Mudança de Regime de Trabalho.

RESOLVE:

1. Designar os professores **GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA** (siape 14361930), **ANA PAULA BRAGAGLIA** (siape 1714595), **MARCIO DE SOUZA CASTILHO** (siape 2650173) e **RENATA REZENDE RIBEIRO** (siape 1444514) como membros titulares, e **PEDRO AGUIAR LOPES DE ABREU** (siape 1056223) e **PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA** (siape 2537755) como suplentes.
2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura e deve expirar em 31/12/2020.

GUILHERME NERY ATEM

Chefe do Departamento de Comunicação Social

Siape: 2487609

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS, Nº. 03 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação de membros para composição do Grupo de Trabalho para elaboração de estratégias de atividades remotas no decurso da Pandemia Covid-19.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/RHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar as docentes, **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO**, matrícula SIAPE: 2582771; **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, matrícula SIAPE: 1671936; **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE: 1298721; **FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES**, matrícula SIAPE: 1434982; **MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA**, matrícula SIAPE: 416329; **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, matrícula SIAPE: 311784 e **YONARA CRISTIANE RIBEIRO**, Matrícula SIAPE: 2083417, e os discentes **ANA PAULA PEREIRA CASCABULHO**, matrícula UFF: 118073038 e **IGOR PEREIRA VIEIRA DA SILVA**, matrícula UFF: 218073075 para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de estratégias de atividades remotas do Curso de Graduação em Enfermagem do RHS no decurso da Pandemia Covid-19.
- II. A presidência do Grupo de Trabalho caberá à docente Claudia de Carvalho Dantas.
- III. Esta designação não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 09 de Junho de 2020.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 021 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

- 1- **CONSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO** do Departamento de Engenharia Civil, **DURANTE O ANO DE 2020**, composta pelos Professores **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matrª SIAPE nº 1746919, **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Matrª SIAPE nº 0311563, **FABIO DE OLIVEIRA BRAGA**, Matrª SIAPE nº 3068835 e **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, Matrª SIAPE nº 1807254 .
- 2- A Presidência da Comissão caberá ao Professor **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**.
- 3- Ficam revogadas as disposições contrárias.
- 4- Esta DTS não implicará em gratificações.
- 5- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE nº 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil 6 TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 022 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

CONSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CRIAÇÃO DE REGRAS PARA O ATUAL PDI E PARA O PLANEJAMENTO DO FUTURO PDI DO TEC (2022 6 2024) do Departamento de Engenharia Civil (TEC) composta pelos Professores **RENATA GONÇALVES FAISCA**, SIAPE nº 2524327; **BRUNO TEIXEIRA LIMA**, SIAPE nº 1759646; **FABIO DE OLIVEIRA BRAGA**, SIAPE nº 3068835; **JANINE DOMINGOS VIEIRA**, SIAPE nº 2611926; **LEVI SALVI**, SIAPE nº 1550258; **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, SIAPE nº 2446725; **ORLANDO CELSO LONGO**, SIAPE nº 310628 e **PAULO LUIZ DA FONSECA**, SIAPE nº 1741334.

1. A Presidência da Comissão caberá à Professora **RENATA GONÇALVES FAISCA**.
2. Ficam revogadas as disposições contrárias.
3. Esta DTS não implicará em gratificações.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE nº 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil 6 TEC
#####

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 43/2020, de 08 de julho de 2020.**

Ementa: Designa os membros da Fiscalização do Contrato nº 21/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Decision Team Eirelli.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153426/2020-28,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 21/2020**, celebrado com a empresa **DECISION TEAM EIRELLI**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função
JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	1885740	Gestor do Contrato
ARTUR COUTINHO DA SILVA	3155173	Fiscal Técnico
ADEMAR SANTOS DE REZENDE	306026	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/08/2020, às 02:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226004** e o código CRC **7EB7E864**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.883 de 16 de junho de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066883A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.154169/2020-41	Eliana do Nascimento Coutinho	3145101	Assistente em Administração	02/06/2020	Especialização em Administração Pública	25% 30%

UFFPDR202066883A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.215 de 31 de julho de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067215A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.155811/2020-18	Guilherme Soares Orgam	3138938	Assistente em Administração	3138938	MBA Internacional em Supply Chain	25%	35%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.153629/2020-14	Ângela Maria Moreira de Freitas	1560722	Administrador	20/07/2020	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	30%	
23069.155646/2020-96	Angelo Borges Ciuffo	3143234	Angelo Borges Ciuffo	17/07/2020	Especialização em Gestão Tributária e Auditoria no Setor Público	30%	

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.155272/2020-17	Nelson Roberto Corrêa Fogaça	308354	Desenhista-Projetista	21/07/2020	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	25%	
23069.155749/2020-56	Rafael Ângelo Nobuyuki Sano	1636908	Assistente em Administração	21/07/2020	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	30%	
23069.155766/2020-93	Guilherme Cavalcante Diogo	2141788	Técnico de Laboratório - Área	27/07/2020	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	15%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.220 de 3 de agosto de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 67.187, de 23 de julho de 2020, que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação para a servidora **MARIANA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE nº 3155150, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, nos seguintes termos, mantendo inalterados os demais termos:

"Onde se lê: **Concessão de 30%** "

"Leia-se: **Alteração de 25% para 30%** "

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067220A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.235 de 6 de agosto de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 67.215 de 31 de julho de 2020, que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento) do Incentivo à Qualificação para o servidor **Rafael Ângelo Nobuyuki Sano**, matrícula SIAPE nº 1636908, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, nos seguintes termos, mantendo inalterados os demais termos:

"Onde se lê: **Concessão de 30%** "

"Leia-se: **Alteração de 15% para 30%** "

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067235A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24353-4942 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

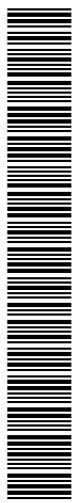
Portaria Nº 67.236 de 6 de agosto de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067236A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.156086/2020-97	Karyne Vanesca Costa Ferreira	3139386	Técnico em Radiologia	29/07/2020	Especialização em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	25% 30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.156411/2020-11	Wellington Rodrigo dos Santos Casemiro	1657868	Técnico de Laboratório - Área	30/07/2020	Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade	25% 52%
23069.156108/2020-19	Mariana Fortes Maia	3142675	Assistente em Administração	29/07/2020	Mestrado em Letras Vernáculas - Literatura Brasileira	25% 52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.155601/2020-11	Maria da Graça Moreira Moscoso Marques	1766413	Arquivista	24/07/2020	Mestrado em Enfermagem	35%
23069.156063/2020-82	Livia Rosa Coelho da Costa	2151724	Técnico em Contabilidade	28/07/2020	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	25%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.241 de 7 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001822/2020-71,

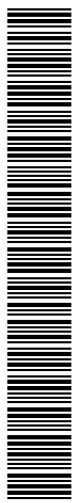
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JOSÉ ALBERTO LANDEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307948 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067241A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24374-5297 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.246 de 7 de agosto de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	PROCESSO
ADRIANA CERSOSIMO	1193055	HUAP - HOSPITAL UNIVERSIT ÁRIO ANTÔNIO PEDRO	416	152614/2019- 03

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental 024.134



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

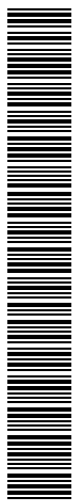
Portaria Nº 67.247 de 10 de agosto de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022050/2019-77, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1213149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) Departamento de Direito Processual, a partir de 01/08/2020, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067247A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24133-250 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

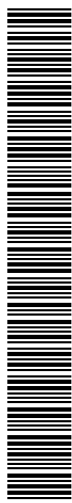
Portaria Nº 67.248 de 10 de agosto de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.153972/2020-69, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) RODRIGO PINTO BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 1076815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Divisão de Contratos, a partir de 03/08/2020, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067248A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24176-1975 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.249 de 10 de agosto de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.152162/2020-95, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS FILHO, matrícula SIAPE n.º 1345732, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, a partir de 01/08/2020, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067249A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

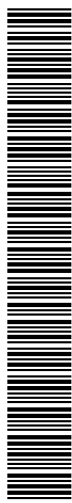
Portaria Nº 67.250 de 10 de agosto de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022078/2018-23, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) FREDDY ROLANDO HERNÁNDEZ ROMERO, matrícula SIAPE n.º 1832910, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Matemática Aplicada, a partir de 13/08/2020, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067250A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------